



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.923/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202302000384341, altera o art. 1º, III, do Decreto Judiciário nº 1.441, publicado em 28 de abril de 2023, e designa a **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar desta Presidência, para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal de Justiça, em substituição à **Dra. SIRLEI MARTINS DA COSTA**, Juíza Substituta em Segundo Grau, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 731926079868 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202302000384341 (Evento nº 32)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/09/2023 às 19:40

